



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**



EDITAL DE ANULAÇÃO

**EDITAL N.º 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL 38/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

De conformidade com o art. 49, Lei nº 8.666/93, a **Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul**, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Ao analisar-se o procedimento licitatório em tela, vislumbra-se o mesmo sem condições de prosseguimento, tendo em vista que o certame encontra-se eivado de vício insanável.

O Município de Encruzilhada do Sul abriu licitação, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para **fornecimento, instalação, manutenção e atualização de tecnologia em rede de fibra óptica, com comodato de equipamentos.**

Em análise ao processo licitatório, após a realização da fase de lances, onde sagrou-se vencedora do certame a empresa **NJS TELECOM.**

Considerando a disposição do art. 45 § 4º da Lei 8.666/93, que expressamente diz que para contratação de bens e serviços de informática a Administração observará o disposto do art. 3º da Lei 8.248/91, levando em conta os fatores especificados em seu § 2º e adotando obrigatoriamente o tipo de licitação técnica e preço.

Apesar da redação do art. 3º, § 3º da Lei 8.248/9, dada pela Lei nº 11.077/2004, prever a possibilidade de a aquisição de bens e serviços de informática e automação dar-se através da modalidade pregão, restringe tal hipótese às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico, nos termos desta Lei e da Lei 8.387/91. Esta exigência não consta no Edital de Fls. 29-41 e trata de documento diverso do plano de trabalho e execução do projeto.

Assim sendo, se o certame é eivado de vício que fere qualquer dos princípios norteadores do certame, pode o Município rever seus atos.

Assim, está comprovada a existência de vício insanável, a presente licitação deverá ser **“anulada”**, baseado no art. 49, da Lei 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 23 de junho de 2015.

Laise de Souza Krusser

Prefeita Municipal

Visto

Procuradoria

**Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Licitações**

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236
E-mail: licitações.pmes@via.com.br / Site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br